

DECRETO N. 16.185, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.929.560,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.929.560,00 (um milhão, novecentos e vinte nove mil quinhentos e sessenta reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
45.10-278110079.2.051	Centro e Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento	
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	912.560,00
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667.000,00

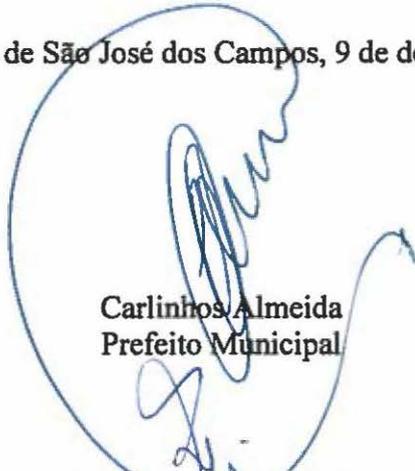
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-041220004.2.007	Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento - IPPLAN	
05.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.929.560,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

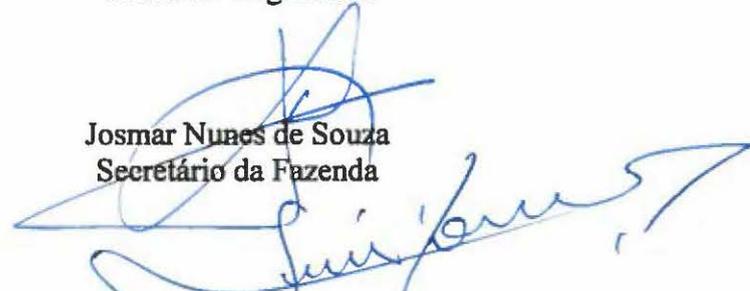
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de dezembro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa